



FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO CONCELHO DE OURIQUE

**ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA O RECRUTAMENTO DE 1 (UM) LUGAR DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (SERVIÇOS OPERATIVOS) -----**

PRESENÇAS

Aos dez dias de setembro de 2026, pelas dezoito horas, na sede da União das Freguesias de Panóias e Conceição, reuniu o júri do procedimento, designado por deliberação da União das Freguesias de Panóias e Conceição 22 de maio de 2026, para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República 2ª Série, nº 14574/2026/2, a 12 de julho de 2026 e BEP nº OE202606/1051, estando presentes: Nádia Sofia Félix Lima, Presidente do júri, Dália Susana Félix Guerreiro e Lília de Jesus da Silva Guerreiro, Vogais efetivos. -----

ASSUNTO – APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS E DAS CANDIDATURAS EXCLUÍDAS -----

Passando de seguida o júri à apreciação de 3 (três) candidaturas apresentadas, tendo em vista a elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de recrutamento e, após verificação do formulário de candidatura presente ao procedimento concursal, desta forma se dando cumprimento ao disposto no artigo 16º/1 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e proceder à realização do período de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme a seguir se indica: -----

Notado
2
A. Silva



FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO CONCELHO DE OURIQUE

Candidatos admitidos:

Não houve.

Candidatos excluídos:

Não houve.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Maria Bárbara Guerreiro dos Reis Matos; **a)**

Sónia de Jesus Carrasco Leal; **a)**

Vera Lúcia Marques Rosa. **a)**

a) Antes de se proceder à lista de ordenação final dos candidatos, a candidata deve apresentar comprovativo de titularidade de carta de condução.

Passada a votação do assunto em epígrafe, decidiu o júri por unanimidade admitir os candidatos condicionalmente, e assim proceder à sua notificação por escrito, da sua admissão, e posteriormente para a realização dos métodos de seleção, e exclusão. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, e dela elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do júri aqui presentes. -----



FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO
CONCELHO DE OURIQUE

O Júri,

(Presidente) _____ 

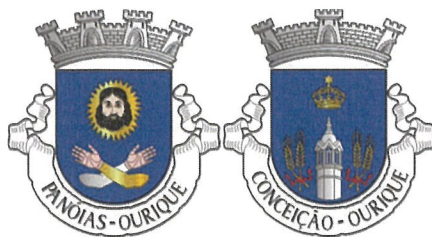
(Nádia Sofia Félix Lima)

(1º Vogal) _____ 

(Dália Susana Félix Guerreiro)

(2º Vogal) _____ 

(Lília de Jesus da Silva Guerreiro)



FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO
CONCELHO DE OURIQUE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O RECRUTAMENTO DE 1 (UM) LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS OPERATIVOS) -----

AVISO

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do disposto no artigo 16º/1 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, que para o procedimento concursal acima mencionado, e após deliberação do júri do procedimento tomada em sua reunião de 10 de setembro de 2026, é a seguinte a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao mesmo:

Candidatos admitidos:

Não houve.

Candidatos excluídos:

Não houve.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Maria Bárbara Guerreiro dos Reis Matos; **a)**

Sónia de Jesus Carrasco Leal; **a)**

Vera Lúcia Marques Rosa. **a)**



FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO
CONCELHO DE OURIQUE

a) Antes de se proceder à lista de ordenação final dos candidatos, a candidata deve apresentar comprovativo de titularidade de carta de condução.

Assim, p.f. do disposto no artigo 16º/3 da mencionada Portaria vão os candidatos admitidos ser notificados por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a realização dos métodos de seleção.

Panóias, 14 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,

Nádia Sofia Félix Lima/